

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 190

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 11 de novembro de 2014

# Requalificação do Marco Zero recebe elogios

## Museu Cais do Sertão e Paço do Frevo são destaques entre as opções de cultura e lazer



JOÃO BITA

EQUIPAMENTOS - Mavial Cavalcanti (na tribuna) pediu a continuidade do projeto de valorização do Bairro do Recife como polo de turismo

O projeto de requalificação do Marco Zero do Recife foi elogiado pelo deputado Mavial Cavalcanti (DEM) na Reunião Plenária de ontem à tarde. Ele disse que visitou o espaço anteontem e ficou surpreso com as opções de

lazer e cultura oferecidas, como o Museu Cais do Sertão e o Paço do Frevo.

Localizado no Bairro do Recife, o Museu Cais do Sertão conta com a tecnologia para guiar os visitantes através da obra do cantor e compositor Luiz Gonzaga e

da cultura do Sertão. “Eu me emocionei durante a visita. É um projeto pioneiro”, disse Mavial.

Outro local elogiado pelo parlamentar foi o Paço do Frevo, na Praça do Arsenal. Espaço de difusão e lazer sobre o rico universo da

tradição pernambucana, o museu conta a história do frevo, ritmo declarado Patrimônio Cultural do País. Mavial também comentou a importância das áreas destinadas a restaurantes, afirmando que atraem grande número de turistas.

O parlamentar disse ainda que o projeto foi idealizado “para projetar o Recife Antigo como um dos maiores pontos turísticos do Brasil”. Ele pediu que deem continuidade ao trabalho “para que o Recife possa progredir”. Ao fim de seu

pronunciamento, o democrata comentou a exibição do filme *O candidato honesto* e sugeriu que os demais deputados assistam à produção em cartaz nos cinemas. “É um espelho da realidade política do Brasil”, afirmou.

## Sertão

# Pedida instalação de IML em Serra Talhada

O deputado Augusto César (PTB) fez um apelo ao Governo do Estado, na tarde de ontem, para que seja instalada uma unidade do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco (IML) em Serra Talhada, no Sertão do Pajeú. De acordo com o parlamentar, a iniciativa poderia aliviar o drama de muitas famílias, que so-

frem o constrangimento de verem expostos os corpos de familiares em necrotérios, sem estrutura e privacidade, por muito tempo, até que se providencie o traslado à unidade do IML mais próxima, em Caruaru, distante quase 300 quilômetros.

Para o petebista, problemas de verificação de óbito em Serra Talhada

acontecem praticamente toda semana. Segundo Augusto César, trata-se de uma “situação injustificável”, até porque o município é, atualmente, o maior polo médico do Sertão do Pajeú, com uma população de quase 100 mil habitantes.

O parlamentar ressaltou ainda que a localização estratégica de Serra Ta-

lhada permitiria a extensão do benefício a dezenas de outros municípios da região. “A população exige uma solução definitiva para o problema”, enfatizou Augusto César, clamando o governador João Lyra Neto a responder à demanda antes da conclusão do seu mandato, em 31 de dezembro.



JOÃO BITA

APELO - Augusto César disse que situação é injustificável

# Reunião Solene celebra os 25 anos do Sintape

Sindicato representa servidores da agricultura e meio ambiente

A Assembleia Legislativa de Pernambuco realizou, na noite de ontem, Reunião Solene em homenagem aos 25 anos do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco (Sintape). A solenidade foi solicitada pela deputada Teresa Leitão (PT).

O sindicato foi fundado em 1989 para representar os servidores públicos da agricultura e do meio ambiente em todo o Estado. O Sintape iniciou seu trabalho com a base dos servidores da extinta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Pernambuco (Emater), do Instituto Agrônomico de Pernambuco (IPA) e da Secretaria Estadual de Agricultura. Depois, a entidade trouxe para as suas fileiras os servidores da hoje Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro) e da empresa estatal Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart).



**HOMENAGEM** - Teresa Leitão e Zé Maurício (D) entregaram placa a Manoel Marques

Segundo o deputado Zé Maurício (PP), que presidiu a reunião, a entidade ajudou a categoria a conquistar várias vitórias. “Durante esses 25 anos foram muitas melhorias salariais e benefícios importantes, como os auxílios creche, educação e saúde”, frisou.

A deputada Teresa Leitão comentou que há muitos anos acompanha a atuação da entidade. Na opinião de-

la, o Sintape desempenha o trabalho dos movimentos sindicais com transparência, lealdade e perseverança. “Esta homenagem é um simples registro, mas muito importante, pois é fundamental reconhecer o compromisso e a luta do sindicato”.

O presidente do Sintape, Manoel Saraiva Marques, que recebeu um placa alusiva à data, ressaltou a

importância do reconhecimento. “Essa celebração representa nossa luta e nossa história. Batalhamos todos esses anos para dar dignidade aos nossos companheiros. Buscamos que a nossa profissão seja reconhecida e valorizada”, afirmou. Ao fim da cerimônia, foram entregues placas e ramalhetes de flores a funcionários da entidade homenageados.

JARBAS ARAÚJO

## Segurança Pública

### Solicitado reforço policial para o Cabo de Santo Agostinho

ROBERTO SOARES



**VIOLÊNCIA** - Betinho Gomes relatou aumento dos assaltos

O deputado Betinho Gomes (PSDB) solicitou, em Plenário, na tarde de ontem, reforço policial para o Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife. O parlamentar informou que moradores e comerciantes do município têm sido abordados a qualquer hora do dia por assaltantes.

O deputado destacou que, nos últimos dias, o problema vem se agravando, deixando a população local assustada.

Betinho Gomes informou que já procurou a Secretaria de Defesa Social para relatar o problema e acredita que as providências serão tomadas. “Todos sabem do compromisso do Governo do Estado com a questão da segurança pública, mas é importante externar a preocupação da população do Cabo em relação a essa onda de assaltos”, frisou.

Ele espera que o policiamento do município seja reforçado, e as pessoas possam ter dias mais tranquilos.

## Economia

### Risco de aumento da inflação preocupa

O deputado Antônio Moraes (PSDB) mostrou-se preocupado com o risco de aumento da inflação no País. Na tribuna, ontem à tarde, o parlamentar apontou contradições nas falas da presidente da República, Dilma Rousseff (PT). Ele lembrou que, em debates durante o período eleitoral, ela teria defendido o controle dos preços, mas, de acordo com o tucano, na prática, isso não vem acontecendo.

Moraes ressaltou também que a chefe do Executivo Federal declarou, de forma enfática, em diversos momentos da campanha, que, caso o seu opositor, o candidato Aécio Neves (PSDB), ganhasse a eleição, haveria restrições na economia brasileira.



**PREÇOS** - Antônio Moraes defende controle inflacionário

“Dilma afirmou que a política do PSDB poderia representar aumento nos juros, no combustível, energia elétrica, achatamento salarial e desemprego. No entanto, dias depois de vencer as eleições, o Banco Central anunciou aumento da taxa de juros no País. Re-

centemente, também houve reajuste de combustível e está previsto o aumento nas contas de luz”, disse o tucano.

Na opinião de Moraes, a população está sendo penalizada por ter acreditado no discurso da presidente. “Todos os economistas afir-

mavam a necessidade de adoção de medidas urgentes como o corte nos gastos públicos. Mas, lamentavelmente o que vê é o inverso”, declarou o deputado.

Para o parlamentar, as perspectivas na economia brasileira não são boas, mas ele espera que a presidente cumpra todos os compromissos assumidos com a população, principalmente no que se refere ao controle inflacionário.

O tucano lembrou que a inflação foi controlada quando Fernando Henrique Cardoso (PSDB) foi ministro da Fazenda no governo de Itamar Franco (PMDB), de dezembro de 1992 a 1994, e, depois, quando o tucano foi presidente da República, de 1995 a 2002.

ROBERTO SOARES

## PLENÁRIO

### Voto de Pesar pela morte do empresário Carlos Gilberto

O deputado Odacy Amorim (PT) apresentou, ontem, um Voto de Pesar pelo falecimento do alagoano Carlos Gilberto Cavalcante Farias, engenheiro agrônomo e empresário no



Vale do São Francisco. Ele morreu no último dia 5, em decorrência de um câncer. Casado e pai de três filhos, Carlos Gilberto foi sócio fundador da Agro Indústrias do Vale do São Francisco (Agrovale), primeira e única usina 100% irrigada no Brasil. Exercia a presidência da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb) e era vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI). “As regiões de Petrolina e Juazeiro foram as mais beneficiadas pela implantação da Agrovale, por iniciativa de Carlos Gilberto. Ele ainda deixou funcionando em Petrolina uma das maiores empresas de produção de uva e manga, a Agrivale”, destacou. Odacy Amorim ainda lembrou a competência e capacidade de trabalho do empresário e prestou solidariedade à família.

## Ato

## ATO Nº. 1083/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 035/2014, do Deputado Ângelo Ferreira, RESOLVE: exonerar, o servidor PAULO FERREIRA LEAL DE ARAÚJO, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL- ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, VICTOR INOJOSA CARNEIRO CAMPELLO, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 06 de novembro de 2014.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## Ordem do Dia

Centésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 11 de novembro de 2014, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 1727/2013  
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção da criança e do adolescente os casos de uso e abuso de álcool e outras drogas, e dá outras providências.

Parceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2013

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1914/2014  
Autor: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Denomina "Assentamento Dom Hélder Câmara" as terras do Engenho Bonito no município de Condado/PE, e dá outras providências

Parceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2014

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 1970/2014  
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Denomina Rodovia Narrador Luciano do Valle, a PE 28, situada no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Parceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2014

## Ato

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 6 (SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E CATORZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, ISALTINO NASCIMENTO, ODACY AMORIM, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO TONY GEL (ATRAVÉS DO ATO Nº 1064/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014), FALTOU A DEPUTADA MARY GOUVEIA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E LAURA GOMES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, QUE, APELA AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA (DNOCS) PARA ADOTAR COM URGÊNCIAS PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO GERENCIAMENTO DAS BARRAGENS DE SERRINHA E QUEBRA-UNHA, LOCALIZADAS O MUNICÍPIO DE FLORESTA, POR NÃO ESTAREM FUNCIONANDO. O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DENUNCIA ABUSOS COMETIDOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, CITANDO DEFICIÊNCIA NA MERENDA ESCOLAR, DESCASOS COM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, PERSEGUIÇÕES POLÍTICAS, LICITAÇÕES FRAUDULENTAS, PÉSSIMAS CONDIÇÕES E FALTA DE PAGAMENTO DAS MATRÍCULAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO QUE FAZEM O TRANSPORTE ESCOLAR, OS MAUS TRATOS DOS ANIMAIS APREENHIDOS NAS RUAS E A ABUSIVIDADE DAS TAXAS COBRADAS DOS DONOS PARA REAVÉ-LOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PASSA À ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 6720/2014, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS 2074/2014 E 2121/2014. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO Nº 8811/2014 E O REQUERIMENTO Nº 3760/2014. NO TEMPO RESERVADO ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS, O DEPUTADO MANOEL SANTOS AGRADECE AOS VEREADORES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESPECIALMENTE À VEREADORA MÁRCIA, DE ANGIÇO, POR TER SIDO AGRACIADO COM O TÍTULO DE CIDADÃO DAQUELE MUNICÍPIO. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS Nº 3773/2014 A 3776/2014, QUE RETIRAM DE TRAMITAÇÃO AS EMENDAS Nº 04, 269, 270 E 122, RESPECTIVAMENTE, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2125/2014, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 120 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO** encaminhando o Projeto de Lei nº 2139 que Altera a Lei nº 15.377, de 16 de setembro de 2014, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2015.  
Às 1ª e 2ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 121 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO** encaminhando o Projeto de Lei nº 2140 que Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**PARECER Nº 6721 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2102.  
À Imprimir.

**OFÍCIO Nº 125 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO** encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 15.398 e 15.399, datadas de 5.11.2014.  
Inteirada.

**REQUERIMENTO - DO DEPUTADO RILDO BRAZ** solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 10 a 15 de novembro de 2014.  
Inteirada.

**COMUNICADOS NºS 170677 A 170699 E 177879 A 177929 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
Às 2ª e 5ª Comissões.

## Mensagem

## MENSAGEM Nº 122/2014

Recife, 10 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei Complementar, que estende a Gratificação de Policiamento Ostensivo e a Gratificação de Atividade de Defesa Civil aos militares na inatividade e respectivos pensionistas.

A proposta decorre de pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, que reconhece a viabilidade e recomenda a formalização de transações extintivas dos litígios judiciais, conforme previsto na Lei Complementar nº 105, de 2007.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 10 de novembro de 2014.

JOÃO SOARES LYRA NETO  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Complementar N.º 2141/2014

**Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 59, de 5 de julho de 2004, que redefine as atividades desenvolvidas pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar do Estado e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 8º, 12, 14 e 15 da Lei Complementar nº 59, de 5 de julho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Fica criada a Gratificação de Policiamento Ostensivo a ser concedida aos militares em efetivo serviço ativo na Polícia Militar, que desenvolvam as atividades previstas no art. 2º desta Lei Complementar e que, cumulativamente, estejam lotados nas Unidades Operacionais da Corporação (Batalhões e Companhias Independentes) e nos Órgãos de Direção Executiva (Comandos de Policiamento), mediante ato de designação específica, cumprindo escala permanente de Policiamento Ostensivo. (NR).

§ 1º A Gratificação prevista no *caput*, a partir da vigência deste parágrafo, passa a ser extensível aos policiais militares na inatividade e aos respectivos pensionistas. (AC)

§ 2º Os policiais militares na inatividade e os respectivos pensionistas, que possuírem ação judicial em curso, pleiteando a percepção da Gratificação de que trata o *caput*, deverão, como condição para fruição do benefício, desistir da ação judicial e renunciar aos direitos dela decorrentes, mediante assinatura de termo de transação judicial indicado no Anexo III desta Lei Complementar." (AC)

"Art. 12. Fica criada a Gratificação de Atividade de Defesa Civil a ser concedida aos bombeiros militares em efetivo serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar que estejam lotados nas Unidades Operacionais e no Comando de Serviços Técnicos e, cumulativamente, concorram à escala permanente de execução das atribuições descritas no art. 3º desta Lei Complementar, mediante ato de designação específico. (NR)

§ 1º A Gratificação prevista no *caput*, a partir da vigência deste parágrafo, passa a ser extensível aos bombeiros militares na inatividade e aos respectivos pensionistas. (AC)

§ 2º Os bombeiros militares na inatividade e os respectivos pensionistas, que possuírem ação judicial em curso, pleiteando a percepção da Gratificação de que trata o *caput*, deverão, como condição para fruição do benefício, desistir da ação judicial e renunciar aos direitos dela decorrentes, mediante assinatura de termo de transação judicial indicado no Anexo III desta Lei Complementar." (AC)

"Art. 14. As gratificações instituídas nesta Lei Complementar, observados os valores nominais e quantitativos constantes dos Anexos II-A e II-B, não serão incorporáveis aos proventos ou pensões dos referidos militares, sendo reajustados os seus valores exclusivamente mediante lei específica".

§ 3º Os militares e pensionistas perceberão a Gratificação de Policiamento Ostensivo e a Gratificação de Atividade de Defesa Civil, de que tratam, respectivamente, os arts. 8º e 12 da presente Lei Complementar, a título de parcela autônoma, cujos valores serão reajustados nos termos do *caput*." (AC)

"Art. 15. Fará jus à percepção das gratificações de que trata esta Lei Complementar, exclusivamente o militar:

XIII - transferido para a reserva remunerada ou reformado e o pensionista, nas hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 8º e nos §§ 1º e 2º do art. 12 da presente Lei Complementar." (AC)

Art. 2º Fica acrescido o Anexo III à Lei Complementar nº 59, de 2004, nos termos do Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

"ANEXO III

TERMO DE TRANSAÇÃO

ESTABELECE REGRAS DE TRANSAÇÃO JUDICIAL ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO E/OU FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE, FUNDAÇÃO PÚBLICA CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2000, IMPLANTADA PELO DECRETO ESTADUAL N.º 24.444, DE 21/06/2002, AMBOS REPRESENTADOS PELO PROCURADOR GERAL DO ESTADO E, DE OUTRO LADO,

\_\_\_\_\_, (QUALIFICAÇÃO DO TRANSATOR), NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU ADVOGADO \_\_\_\_\_, DORAVANTE DENOMINADO, SIMPLEMENTE, COMO DEMANDANTE-TRANSATOR, NO PROCESSO JUDICIAL Nº \_\_\_\_\_, EM FUNÇÃO DO OBJETO NELA CONTEMPLADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento, o Estado de Pernambuco e ou a FUNAPE e o Autor-transator, fixam, em caráter irrevogável e irretroatível, em observância à Lei Complementar nº 105, de 20 de dezembro de 2007, as regras e condições para a Transação que encerra e previne litígios, bem como quita débitos judiciais relacionados com os títulos de gratificação de risco de policiamento ostensivo e gratificação de atividade de defesa civil, criadas pela Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004, especificamente a extensão das mencionadas vantagens aos militares na inatividade e respectivos pensionistas, objeto do Processo Judicial nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** A presente transação previne e encerra qualquer litígio relacionado com o reconhecimento, a extensão e a percepção da gratificação de risco de policiamento ostensivo, bem como da gratificação de defesa civil previstas na Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004, objeto do Processo Judicial nº \_\_\_\_\_, que tramita na \_\_\_\_\_ (indicar Vara ou Tribunal), bem como todas e quaisquer conseqüências e/ou repercussões diretas ou indiretas daí decorrentes, complementos ou atualizações de precatórios ou quaisquer outros valores a qualquer título, para não mais reclamar, em juízo ou fora dele, seja

## PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).

**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

a que título for, inclusive implicando que se tenha por satisfeito qualquer direito pessoal do Autor-transator, na condição de substituído processual, em qualquer ação coletiva ajuizada ou que venha a ser proposta em seu benefício, prestando-se o presente termo como instrumento expresso e irreatável de desistência a qualquer medida judicial ou administrativa abarcando o objeto aqui retratado.

**Parágrafo Primeiro** - No momento da assinatura dos termos individuais, o Autor-transator deverá informar o número da ação judicial ou do recurso, juízo em que tramita ou o Relator, bem como o nome e o respectivo número da OAB do advogado patrono da causa.

**Parágrafo Segundo** – O autor-transator declara, sob as penas da Lei, não ter qualquer outra demanda judicial que envolva a questão tratada no presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Na hipótese de existir demanda que envolva o Autor-transator com objeto relacionado com a gratificação de risco de policiamento ostensivo ou a gratificação de defesa civil previstas na Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004, é obrigatória, para a subscrição do presente instrumento, a assinatura do advogado que patrocina essa causa, por meio da qual deverá este último dar quitação dos honorários advocatícios sucumbenciais que tenham sido ou que possam vir a ser fixados por sentença ou qualquer outro tipo de decisão judicial.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Autor-transator, com a extensão da vantagem aos seus proventos ou ao valor da pensão por morte, na hipótese dos pensionistas, em razão da presente transação, dá, enfim, plena e irrevogável quitação dos valores relativos à gratificação de risco de policiamento ostensivo e/ou da gratificação de atividade de defesa civil, bem como de todas as conseqüências, valores atrasados e repercussões diretas e indiretas delas decorrentes, para não mais reclamar, em juízo ou fora dele, seja a que título for, inclusive quanto a eventuais ônus relacionados a honorários advocatícios contratados ou sucumbenciais decorrentes de ação(ões) judicial (is) proposta(s) em nome próprio ou coletivo comportando o objeto da presente avença, os quais correrão por única e exclusiva responsabilidade do Autor-transator.

**CLÁUSULA QUINTA** – A transação de que cuida o presente instrumento importará a obrigação ao Estado de Pernambuco e/ou FUNAPE de estender a gratificação de risco de policiamento ostensivo (se membro da Polícia Militar) ou a gratificação de atividade de defesa civil (se Bombeiro Militar) aos proventos da inatividade (para os militares inativos) ou à pensão por morte (na hipótese dos respectivos pensionistas), com efeitos financeiros a partir de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEXTA** – O Autor-transator se obriga a desistir de todas e quaisquer demandas judiciais (ações, recursos, incidentes processuais e precatórios) em face do Estado de Pernambuco e/ou FUNAPE, nas quais postule qualquer direito relativo às gratificações de risco de policiamento ostensivo ou de atividade de defesa civil, a qualquer título, complemento de precatório já quitado ou inscrito e não pago ou valores em execução provisória ou definitiva relativos aos processos acima identificados ou a quaisquer de seus incidentes, recursos ou ações conexas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Não serão devidos honorários advocatícios nem pelo Estado de Pernambuco, nem pela FUNAPE, cabendo ao Autor-transator, se for o caso, pagar ao seu respectivo advogado o valor ou percentual que com ele vier a ser acordado, devendo o patrono ou patronesse do Autor-transator intervir na assinatura do presente instrumento, a fim de manifestar sua concordância com o pagamento dos honorários na forma da cláusula antecedente, ao tempo em que estará, inclusive, dando quitação de eventuais honorários de sucumbência que tenham sido ou que porventura venham a ser fixados judicialmente.

**CLÁUSULA OITAVA** – O presente instrumento obriga as partes e seus respectivos sucessores quanto ao cumprimento das suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA NONA** – As partes elegem o foro da Comarca do Recife, para dirimir as questões suscitadas em razão do presente instrumento, de sua interpretação ou execução, renunciando a outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, assim, estando justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim, diante de duas testemunhas a tudo presentes.

Recife (PE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ESTADO DE PERNAMBUCO/FUNDAPE

AUTOR-TRANSATOR

ADVOGADO (OAB-PE \_\_\_\_\_)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

CPF

\_\_\_\_\_

CPF

Recife (PE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

<p>Primeiro Transigente</p> <p>Segundo Transigente</p>
<p>Associação Interveniente</p> <p>Advogado/Segundo Transigente"</p>
<p><b>PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,</b></p> <p><b>em 10 de novembro de 2014.</b></p>

<p><b>JOÃO SOARES LYRA NETO</b></p> <p>Governador do Estado</p>
---

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

<p><b>Errata</b></p>
----------------------

## ERRATA

**No Projeto de Lei Ordinária nº 2140/2014**

**Onde se lê:**

**Às 1ª e 2ª Comissões**

**Leia-se:**

**Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões**

<p><b>Parecer de Comissão</b></p>
-----------------------------------

## Parecer N° 6701/2014

**Relatório**

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 2027/2014, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, juntamente com a Emenda Aditiva 01/2014, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo recebido inclusive a Emenda Aditiva 01/2014.

**Parecer do Relator**

2.1- O projeto em tela visa regulamentar os jogos de ação e seus equipamentos no Estado de Pernambuco.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

*“Os jogos de “Paintball” e “Airsotf”, praticados cada vez mais, no*

*Brasil e em Pernambuco, são modalidades esportivas de aventura, que podem ser praticadas individualmente, ou uma ou mais equipes. Estes jogos não causam qualquer tipo de dano, ou lesão corporal aos seus participantes. Nestes jogos, os jogadores utilizam os equipamentos que lançam esferas uns nos outros, com objetivos diversos, como por exemplo, acertar e eliminar do jogo os jogadores do time oposito, realizar a tomada e captura de uma posição, entre muitos outros. Um marcador de airsoft possui energia média de 1,2 joules (esfera rígida, geralmente de 6 mm) e os marcadores de paintball, por volta de 10 joules (esfera com tinta no seu interior). Os equipamentos possuem uma energia de impacto muito baixa, tornando-se assim, inofensivos à prática esportiva à qual se destinam. Diante do exposto, solicitamos aos pares a aprovação do presente projeto.”*
Dada a justificativa exposta na solicitação feita pelo Deputado Sílvio Costa Filho, concordamos com a necessidade de contemplar a pretensão do referido Projeto de Lei Ordinária com a inclusão da Emenda Aditiva 01/2014.

<p><b>Laura Gomes</b></p> <p><b>Deputada</b></p>
--

**Conclusão da Comissão**

Desta maneira e em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. Nº 2027/2014, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, juntamente com a Emenda Aditiva 01/2014.

<p><b>Sala da Comissão de Educação e Cultura,</b></p> <p><b>em 5 de novembro de 2014.</b></p>
---

**Presidente: Laura Gomes.**

**Relator : Laura Gomes.**

**Favoráveis os (3) deputados: Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Teresa Leitão.**

<p><b>REPUBLICADO</b></p>
<p><b>Indicações</b></p>

## Indicação N° 8812/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **João Lyra Neto**, ao Exmo. Secretário Estadual de Educação, Dr. **Ricardo Dantas**, no sentido enviar esforços visando a **Ampliação do Acervo da Biblioteca Pública e Municipal**, no município de **Brejão– PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Ronaldo Ferreira** , com endereço – praça vereador agosto pinto n.º 132 / Centro / **Brejão - PE**, CEP. 55325.000, aos vereadores do Município, e ao Pastor Diógenes Bandeira, com endereço, rua João Pereira dos Santos, nº 18, centro, Brejão -PE, CEP. 55325-000

**Justificativa**

O objetivo principal da Biblioteca é atender às pessoas de todas as faixas etárias e níveis de renda, que não conhecem o processo

informativo, estando este processo dividido em três objetivos:1) Atender prioritariamente às pessoas de baixo poder aquisitivo, excluídos do acesso à informação; 2) incentivar o gosto pela leitura e pela busca do conhecimento; e 3) integrar a comunidade à sociedade da informação. A Biblioteca Comunitária se faz necessária, pois é o melhor meio de se levar informação à comunidade, além de promover a expansão cultural, social e religiosa. Sendo bem utilizada, pode-se tornar um ponto de referência para todas as idades e principalmente, as que não tem condições de comprar livros para seus estudos. Enfim, um valioso centro de informações mais perto, fácil e cômodo a todos. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2014.**

<p><b>Adalto Santos</b></p> <p><b>Deputado</b></p>
--

## Indicação N° 8813/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **João Lyra Neto**, ao Exmo. Secretário Estadual de Educação, Dr. **Ricardo Dantas**, no sentido enviar esforços visando a **Ampliação do Acervo da Biblioteca Pública e Municipal**, no município de **Bonito– PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Exmo. Prefeito Sr. **Rui Barbosa**, com endereço –rua conego Cavalcanti n. 40 Centro / **Bonito- PE**, CEP. 55680.000, aos vereadores do Município, e ao Pastor Manoel Barbosa da Silva, com endereço, rua Juscelino kubistschek, nº144, Boa Vista, Bonito-PE, CEP. 55680-000.

**Justificativa**

O objetivo principal da Biblioteca é atender às pessoas de todas as faixas etárias e níveis de renda, que não conhecem o processo informativo, estando este processo dividido em três objetivos:1) Atender prioritariamente às pessoas de baixo poder aquisitivo, excluídos do acesso à informação; 2) incentivar o gosto pela leitura e pela busca do conhecimento; e 3) integrar a comunidade à sociedade da informação. A Biblioteca Comunitária se faz necessária pois é o melhor meio de se levar informação à comunidade, além de promover a expansão cultural, social e religiosa. Sendo bem utilizada, pode-se tornar um ponto de referência para todas as idades e principalmente as que não tem condições de comprar livros para seus estudos. Enfim, um valioso centro de informações mais perto, fácil e cômodo a todos. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2014.**

<p><b>Adalto Santos</b></p> <p><b>Deputado</b></p>
--

## Indicação N° 8814/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **João Lyra Neto**, ao Exmo. Secretário Estadual de Educação, Dr. **Ricardo Dantas**, no sentido enviar esforços visando a **Ampliação do Acervo da Biblioteca Pública e Municipal**, no município de **Betânia – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Exma. Prefeita Sra. **Eugênia de Sousa Araújo**, com endereço – praça ancilofiofeitosa 60 / Centro / **Betânia- PE**, CEP. 56670.000, aos vereadores do Município, e ao Pastor Manoel Firmino de Moura, com endereço, Av. Oscar Ferraz, nº 08, Centro, Betânia -PE, CEP. 56670-000.

**Justificativa**

O objetivo principal da Biblioteca é atender às pessoas de todas as faixas etárias e níveis de renda, que não conhecem o processo informativo, estando este processo dividido em três objetivos:1) Atender prioritariamente às pessoas de baixo poder aquisitivo, excluídos do acesso à informação; 2) incentivar o gosto pela leitura e pela busca do conhecimento; e 3) integrar a comunidade à sociedade da informação. A Biblioteca Comunitária se faz necessária pois é o melhor meio de se levar informação à comunidade, além de promover a expansão cultural, social e religiosa. Sendo bem utilizada, pode-se tornar um ponto de referência para todas as idades e principalmente as que não tem condições de comprar livros para seus estudos. Enfim, um valioso centro de informações mais perto, fácil e cômodo a todos. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2014.**

<p><b>Adalto Santos</b></p> <p><b>Deputado</b></p>
--

## Indicação N° 8815/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **João Lyra Neto**, ao Exmo. Secretário Estadual de Educação, Dr. **Ricardo Dantas**, no sentido enviar esforços visando a **Ampliação do Acervo da Biblioteca Pública e Municipal**, no município de **Belém de Maria – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Valdecir José**, com endereço –rua João pessoa n.º 10 /Centro / **Belém de Maria -PE**, CEP. 56400.000, aos vereadores do Município, e ao Pastor José

Bezerra da Silva, com endereço, rua Professor José Calazanches, nº117, Centro, Belém de Maria - PE, CEP. 55440-000.

**Justificativa**

O objetivo principal da Biblioteca é atender às pessoas de todas as faixas etárias e níveis de renda, que não conhecem o processo informativo, estando este processo dividido em três objetivos:1) Atender prioritariamente às pessoas de baixo poder aquisitivo, excluídos do acesso à informação; 2) incentivar o gosto pela leitura e pela busca do conhecimento; e 3) integrar a comunidade à sociedade da informação. A Biblioteca Comunitária se faz necessária pois é o melhor meio de se levar informação à comunidade, além de promover a expansão cultural, social e religiosa. Sendo bem utilizada, pode-se tornar um ponto de referência para todas as idades e principalmente as que não tem condições de comprar livros para seus estudos. Enfim, um valioso centro de informações mais perto, fácil e cômodo a todos. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2014.**

<p><b>Adalto Santos</b></p> <p><b>Deputado</b></p>
--

## Indicação N° 8816/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **João Lyra Neto**, ao Exmo. Secretário Estadual de Educação, Dr. **Ricardo Dantas**, no sentido enviar esforços visando a **Ampliação do Acervo da Biblioteca Pública e Municipal**, no município de **Bezerros – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Exmo. Prefeito Sr. **Severino Otávio**, com endereço – praça duque de caxias S/nº / Centro / **Bezerros- PE**, CEP. 55660.000, aos vereadores do Município, e ao Pastor Josias Clementino, com endereço, rua Dr. Paulo Viana de Queiroz, nº 25, São Sebastião, Bezerros - PE. CEP. 55660-000.

**Justificativa**

O objetivo principal da Biblioteca é atender às pessoas de todas as faixas etárias e níveis de renda, que não conhecem o processo informativo, estando este processo dividido em três objetivos:1) Atender prioritariamente às pessoas de baixo poder aquisitivo, excluídos do acesso à informação; 2) incentivar o gosto pela leitura e pela busca do conhecimento; e 3) integrar a comunidade à sociedade da informação. A Biblioteca Comunitária se faz necessária pois é o melhor meio de se levar informação à comunidade, além de promover a expansão cultural, social e religiosa. Sendo bem utilizada, pode-se tornar um ponto de referência para todas as idades e principalmente as que não tem condições de comprar livros para seus estudos. Enfim, um valioso centro de informações mais perto, fácil e cômodo a todos. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2014.**

<p><b>Adalto Santos</b></p> <p><b>Deputado</b></p>
--

## Indicação N° 8817/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **João Lyra Neto**, ao Exmo. Secretário Estadual de Educação, Dr. **Ricardo Dantas**, no sentido enviar esforços visando a **Ampliação do Acervo da Biblioteca Pública e Municipal**, no município de **Brejinho– PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **José Wanderlei da Silva**, com endereço – rua severino da costa nogueira n.º 153 / Centro / **Brejinho- PE**, CEP. 56740.000, aos vereadores do Município, e ao Pastor José Henrique, com endereço, rua Manoel P. do Nascimento, nº 1220, Centro, Tabira-PE, CEP.56780-000

**Justificativa**

O objetivo principal da Biblioteca é atender às pessoas de todas as faixas etárias e níveis de renda, que não conhecem o processo informativo, estando este processo dividido em três objetivos:1) Atender prioritariamente às pessoas de baixo poder aquisitivo, excluídos do acesso à informação; 2) incentivar o gosto pela leitura e pela busca do conhecimento; e 3) integrar a comunidade à sociedade da informação. A Biblioteca Comunitária se faz necessária pois é o melhor meio de se levar informação à comunidade, além de promover a expansão cultural, social e religiosa. Sendo bem utilizada, pode-se tornar um ponto de referência para todas as idades e principalmente as que não tem condições de comprar livros para seus estudos. Enfim, um valioso centro de informações mais perto, fácil e cômodo a todos. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2014.**

<p><b>Adalto Santos</b></p> <p><b>Deputado</b></p>
--

## Indicação N° 8818/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **João Lyra Neto**, ao

Exmo. Secretário Estadual de Educação, Dr. **Ricardo Dantas**, no sentido envidar esforços visando a **Ampliação do Acervo da Biblioteca Pública e Municipal**, no município de **Barra de Guabiraba- PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Exmo. Prefeito Sr. **Antonio Carlos**, com endereço – rua senador alberto lima s/n.º / Centro / **Barra de Guabiraba- PE**, CEP. 55690.000, aos vereadores do Município, e ao Pastor José Amaro da Silva, com endereço, rua Severino Miguel, nº113, Centro, Barra de Guabiraba-PE, CEP.55690-00.

#### Justificativa

O objetivo principal da Biblioteca é atender às pessoas de todas as faixas etárias e níveis de renda, que não conhecem o processo informativo, estando este processo dividido em três objetivos:1) Atender prioritariamente às pessoas de baixo poder aquisitivo, excluídos do acesso à informação; 2) incentivar o gosto pela leitura e pela busca do conhecimento; e 3) integrar a comunidade à sociedade da informação. A Biblioteca Comunitária se faz necessária pois é o melhor meio de se levar informação à comunidade, além de promover a expansão cultural, social e religiosa. Sendo bem utilizada, pode-se tornar um ponto de referência para todas as idades e principalmente as que não tem condições de comprar livros para seus estudos. Enfim, um valioso centro de informações mais perto, fácil e cômodo a todos. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2014.**

**Adalto Santos**  
Deputado

## Indicação N° 8819/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **João Lyra Neto**, ao Exmo. Secretário Estadual de Educação, Dr. **Ricardo Dantas**, no sentido envidar esforços visando a **Ampliação do Acervo da Biblioteca Pública e Municipal**, no município de **Buíque – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Jonas Camelo de Almeida**, com endereço – av. jonas camelo de almeida n.º 17 / Centro / **Buíque— PE**, CEP. 56520.000, aos vereadores do Município, e ao Pastor Elias Esquerdo, com endereço, rua Félix de Freitas Cavalcanti, nº45, Centro, Buíque-PE, CEP.56520-00.

#### Justificativa

O objetivo principal da Biblioteca é atender às pessoas de todas as faixas etárias e níveis de renda, que não conhecem o processo informativo, estando este processo dividido em três objetivos:1) Atender prioritariamente às pessoas de baixo poder aquisitivo, excluídos do acesso à informação; 2) incentivar o gosto pela leitura e pela busca do conhecimento; e 3) integrar a comunidade à sociedade da informação. A Biblioteca Comunitária se faz necessária pois é o melhor meio de se levar informação à comunidade, além de promover a expansão cultural, social e religiosa. Sendo bem utilizada, pode-se tornar um ponto de referência para todas as idades e principalmente as que não tem condições de comprar livros para seus estudos. Enfim, um valioso centro de informações mais perto, fácil e cômodo a todos. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2014.**

**Adalto Santos**  
Deputado

## Indicação N° 8820/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **João Lyra Neto**, ao Exmo. Secretário Estadual de Educação, Dr. **Anderson Gomes**, no sentido envidar esforços visando a **Ampliação do Acervo da Biblioteca Pública e Municipal**, no município de **Caetés – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito Sr. **Armando Duarte**, com endereço – Praça Presidente Castelo Branco n.º 23 / Centro / **Caetés- PE**, CEP. 55360.000, aos vereadores do Município, e ao Pastor Carlos Roberto Ludgero Pinheiro, com endereço, rua José Malaquias da Rocha, nº 124, Morumbi, Caetés-PE, CEP. 55360-000

#### Justificativa

O objetivo principal da Biblioteca é atender às pessoas de todas as faixas etárias e níveis de renda, que não conhecem o processo informativo, estando este processo dividido em três objetivos:1) Atender prioritariamente às pessoas de baixo poder aquisitivo, excluídos do acesso à informação; 2) incentivar o gosto pela leitura e pela busca do conhecimento; e 3) integrar a comunidade à sociedade da informação. A Biblioteca Comunitária se faz necessária pois é o melhor meio de se levar informação à comunidade, além de promover a expansão cultural, social e religiosa. Sendo bem utilizada, pode-se tornar um ponto de referência para todas as idades e principalmente as que não tem condições de comprar livros para seus estudos. Enfim, um valioso centro de informações mais perto, fácil e cômodo a todos. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2014.**

**Adalto Santos**  
Deputado

## Requerimento

### Requerimento N° 3777/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pela passagem dos 69 anos do Hospital do Câncer de Pernambuco – HCP, comemorado em 09 de novembro do corrente. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **João Lyra Neto**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - CEP 50010-928 – Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor **Dr. José Iran Costa Júnior** Superintendente Geral do Hospital do Câncer de Pernambuco – HCP, com endereço à Av Cruz Cabuga, 1597 - Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Hélio de Araújo Fonseca Júnior** - Superintendente Executivo do Hospital do Câncer de Pernambuco, com endereço à Av Cruz Cabuga, 1597 - Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Ilustríssimo Senhor **Dr. José Peixoto** - Superintendente de Ensino e Pesquisa do Hospital do Câncer de Pernambuco, com endereço à Av Cruz Cabuga, 1597 - Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Fábio Costa Malta** - Superintendente Técnico do Hospital do Câncer de Pernambuco, com endereço à Av Cruz Cabuga, 1597 - Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; a Ilustríssima Senhora **Dra. Cláudia Maria de Souza Barbosa** - Superintendente Administrativa do Hospital do Câncer de Pernambuco, com endereço à Av Cruz Cabuga, 1597 - Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Geraldo Henriques Filgueiras Neto** - Superintendente Financeiro do Hospital do Câncer de Pernambuco, com endereço à Av Cruz Cabuga, 1597 - Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; à Vossa Excelência Reverendíssima **Dom Fernando Saburido**, Assebispo de Olinda e Recife, com endereço a Av. Rui Barbosa, 409 – Graças – Recife/PE – CEP: 52011-040; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior**, com endereço à Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor **Túlio José Vieira Duda**, Prefeito do Município de Surubim, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Trindade, **Antonio Everton Soares Costa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos, **Josuel Vicente Lins**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000; ao Excelentíssimo Senhor **Jorge Alexandre**, Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Frederico Gadelha Malta de Moura Junior**, Prefeito do Município de Goiana, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Saúde, **Ana Maria Albuquerque**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongi - Recife/PE - CEP 50751-530; ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde da cidade de Recife **Jailson Correia**, 13º andar – Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50030-903; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde e Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de Pernambuco, **Dr. Mardônio Quintas**, com endereço à Rua Major Codeceira, 190 Santo Amaro Recife - PE 50100.070; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto do Câncer Infantil do Agreste – ICIA, **Luiz Carlos Soares**, com endereço à Rua Belmiro Pereira, 192 – Maurício de Nassau, CEP 55012-420, Caruaru/PE; ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Francisco Eustáquio Fernandes Vieira**, com endereço a Rua Joaquim Nabuco, 200 – Derby – Recife/PE - CEP: 52011-906; ao Ilustríssimo Senhor **Dr. José Aécio Fernandes Vieira**, com endereço a Av. Governador Agamenon Magalhães, 2291 – Derby – Recife/PE - CEP: 50070-160; a Diretoria da Faculdade Pernambucana de Saúde, na pessoa do **Dr. Carlos Santos da Figueira**, com endereço na Av. Jean Emile Favre, n.º 422 – Imbiribeira – Recife/PE - CEP: 51.200-060; à Senhora **Christiane Marie Violet Jatoba**, com endereço a Rua Antonia Camilo Dias, 100 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50720-585; ao Ilustríssimo Senhor **José Irna Costa Júnior**, com endereço à Rua das Fronteiras, 175 – And-8 Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-170; a Diretoria do **CPO Oncologia Dra. Roberta Torreão**, com endereço à Rua dos Prazeres, 290 – Coelhoos – Recife/PE – CEP: 50070-570; a Senhora **Dra. Julia Lacet**, com endereço à Rua José de Alencar, 935 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 500700-030; a Senhora **Dra. Candice Amorim de Araújo Lima Santos**, com endereço à Rua Antonio Camilo Dias, 100 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50720-585; a Senhora **Dra. Sonia Regina Carneiro Leão**, com endereço à Av. Fernando Simões Barbosa, 22 – sl 410- Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51020-904; à Senhora **Dra. Jurema Telles de Oliveira Lima**, com endereço à Rua das Fronteiras, 175 – sl 6/7 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-170; A Diretoria do **Scantek Medical**, com endereço à Av. João de Barros, 384 – Soledade – Recife/PE – CEP: 50050-180; ao Senhor **Dr. Eduardo Miranda Brandão**, com endereço à Rua Manuel de Carvalho, 94 – Afiltos – Recife/PE – CEP: 52050-370; a **Diretoria do Consultório Dra. Riana Aurea de Aurea de Araújo**, com endereço à Av. Visconde de Albuquerque, 668 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50610-090; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Santa Casa de Misericórdia de Recife, Doutor **Fernando Costa**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1563 – Recife/PE, 50040-000; a Diretoria do **Cehope Centro Hematologia Oncologia Pediátrico**, com endereço à Rua Esperanto, 467 – Ilha do Leite – Recife/PE – CEP: 50070-390; a Diretoria do UNIONCO, com endereço à Rua Manuel de Carvalho, 94 – Afiltos – Recife/PE – CEP: 52050-370; a Diretoria do HEMOPE, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, 171 - Graças – Recife - CEP: 52.011-000; a

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PMDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (PMDB), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 11 (onze) de novembro de 2014 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

#### DISTRIBUIÇÃO:

#### I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1)Projeto de Lei Ordinária nº 2138/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o Maracatu Rural como Patrimônio Cultural Material do Estado de Pernambuco)  
2)Projeto de Lei Ordinária nº 2139/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.377, de 16 de setembro de 2014, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2015)  
Regime de urgência  
3)Projeto de Lei Ordinária nº 2140/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011)  
Regime de urgência

#### II)PROJETO DE RESOLUÇÃO

1)Projeto de Resolução nº 2137/2014, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de serviço de comunicação direta à pessoa com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação em todos os eventos realizados pela Assembleia Legislativa de Pernambuco)

#### DISCUSSÃO:

#### I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1)Projeto de Lei Ordinária nº 1810/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Modifica a Lei 14.826, de 8 de novembro de 2012, instituindo a obrigatoriedade de material específico no transporte de água para consumo humano e dá outras providências.)  
Relator: Deputado Augusto César  
2)Projeto de Lei Ordinária nº 1870/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina restrições na venda de materiais, equipamentos e produtos específicos para procedimentos odontológicos e dá outras providências.)  
Relator: Deputado Ricardo Costa  
3)Projeto de Lei Ordinária nº 1962/2014, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de hidróxido de amônia em alimentos no âmbito Estado de Pernambuco)  
Relatora: Deputada Terezinha Nunes  
4)Projeto de Lei Ordinária nº 1965/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Determina a aplicação de interdição funcional e penalidade pecuniária aos estabelecimentos comerciais que desligam seus equipamentos de refrigeração de alimentos e dá outras providências.)  
Relator: Deputado Daniel Coelho  
5)Projeto de Lei Ordinária nº 2127/2014, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Denominar a Adutora do Agreste, Adutora do Agreste Governador Eduardo Campos. )  
Relator: Deputado Antônio Moraes  
6)Projeto de Lei Ordinária nº 2127/2014, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Denomina de Ramal Governador Eduardo Campos a via de ligação entre a BR-408, em São Lourenço da Mata, e a Avenida Belmino Correia, em Camaragibe)  
Relatora: Deputada Teresa Leitão  
7)Projeto de Lei Ordinária nº 2135/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica)  
Regime de urgência  
Relator: Deputado Angelo Ferreira

**RECIFE, 10 DE novembro DE 2014.**

**Deputada Raquel Lyra**  
Presidente

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PSB), Laura Gomes (PSB), Pastor Cleiton Collins (PP) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Zé Maurício (PP), Terezinha Nunes (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 13 a ser realizada no dia 11 de novembro de 2014 às 11h00min, no Plenarinho III, 2º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta os seguintes projetos de lei:

#### DISTRIBUIÇÃO

01–Projeto de Resolução nº 2137/2014, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de serviço de comunicação direta à pessoa com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação em todos os eventos realizados pela Assembleia Legislativa de Pernambuco.)

#### DISCUSSÃO

01–Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de transporte rodoviário encaminhar a lista de passageiro ao Comando da Polícia Militar local antes do início de qualquer viagem que vise exclusivamente o transporte de torcedores para eventos futebolísticos.) relator: Deputada Laura Gomes;  
02–Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2000/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2000/2014.), relator: Deputada Laura Gomes;  
03–Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2064/2014, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2064/2014.), relator: Deputado Sérgio Leite;  
04–Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2102/2014, de autoria do Deputado Mavial Cavalcanti (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2102/2014.), relator: Deputado Zé Maurício.

**RECIFE, 10 DE novembro DE 2014.**

**Deputado Betinho Gomes**  
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

**Diretoria do Hospital Osvaldo Cruz**, com endereço à R. Arnóbio Marquês, 310 - Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50100-130; ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Trindade** - Diretor Presidente do Hospital Agamenon Magalhães, com endereço à Estrada do Arraial, 2.723, Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 50070-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Lupercio Carlos do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuino Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joab Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuino Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao Senhor **Fabian Araújo de Melo**, com endereço à Rua João Clementino Motarroyos, 86 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53000-000; a **Direção da Escola Portal Infantil Querubim**, com endereço à Rua Manoel de Barros, 268 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53130-150; a Senhora **Maria Martins**, com endereço à Dr. Natércio de Holanda, s/n – Passarinho - Olinda/PE – CEP: 53170-090; ao Senhor **Durval Rosa**, com endereço à Rua Capitão Luiz Reis – Passarinho – Olinda/PE - CEP: 53170-045; a **Isis Freitas**, com endereço à Dr. Natércio de Holanda, s/n – Passarinho - Olinda/PE – CEP: 53170-090; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vicente André Gomes** e aos demais Vereadores, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal, **Henrique Eduardo Alves**, com endereço à Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF – CEP: 70160-900; ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Humberto Costa**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Ala Filinto Muller, Gabinete 1, Brasília-DF, CEP: 70165-000; ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Jarbas Vasconcelos**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Gabinete 4, Brasília-DF, CEP: 70165-000; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, **Jorge Córte Real**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Gabinete 621, Anexo IV, Brasília-DF - CEP: 70160-900; ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Armando Monteiro Neto**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Ala Afonso Arinos, Gabinete 1, Brasília-DF, CEP: 70165-000; ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Roberto Magalhães Melo**, com endereço à Rua Almirante Noronha de Carvalho, 185, Rosarinho, Recife-PE, CEP: 52041-340; ao Excelentíssimo Senhor Superintendente da Delegacia Regional do Trabalho em Pernambuco, **André Luz Negromonte**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2000, 3º andar, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52021-170; ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do SESI, **Ernane de Aguiar Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 767, Casa da Indústria, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da FIEPE e Diretor Regional do SESI/PE, **Jorge Córte Real**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 767, Casa da Indústria, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Regional do SENAI, **Sérgio Gaudêncio Portelo de Melo**, com endereço à Rua Frei Cassimiro, 88, Santo Amaro, Recife-PE - CEP: 50100-230; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da FECOMÉRCIO/PE, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-080; a Jornalista **Jó Mazzarolo** – Diretora de Jornalismo da TV Globo, com endereço a Rua José Dias Raposo, 1000 – Ouro Preto – Olinda/PE-CEP: 53370-320 ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobrelaja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao Ilustríssimo Senhor Conselheiro do Sesi/PE, **Antônio Barbosa**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 767, Casa da Indústria, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Carlos Paes Mendonça** – Diretor Presidente do Jornal do Comercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor **Ivanildo Sampaio** – Diretor de Redação do Jornal do Comercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor **Laurindo Ferreira** – Diretor adjunto do Jornal do Comercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor radialista da Rádio Jornal do Comercio,

**Geraldo Freire**, com endereço à Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-080; ao radialista da Rádio CBN, **Mário Neto**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-100; aos jornalistas do Diário de Pernambuco, **Lídia Barros, Marisa Gibson, João Alberto**, com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; aos jornalistas da Folha de Pernambuco, **Ricardo Dantas Barreto, Robson Sampaio**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 87 – Recife – PE – CEP: 50030-000; ao Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco, **Márcio Didier**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; a colonista da Folha de Pernambuco, **Roberta Jungmann**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; ao Jornalista **Magno Martins**, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 2764 – 1003 – Espinheiro – Recife – CEP: 52021-170; ao Jornalista **Henrique Barbosa**, com endereço à Av. Dezesesse de Agosto, 2843 – Ap. 702 – Edf. Margarida Pontes – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-540; ao Jornalista **Aldo Vilela**, com endereço à Rua Conselheiro Portela, 2150 – Ap. 1002 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 51160-161; a Ilustríssima Senhora Jornalista **Claudia Elói da Hora** – Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco, com endereço à Praça Osvaldo Cruz, 400 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-210; ao Jornalista **Edvaldo Morais**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 87 – Recife – PE – CEP: 50030-000; ao Ilustríssimo Senhor **Antonio Carlos Vieira** – Presidente do SINAPRO, com endereço à Rua Nobre de Lacerda, 246 – Conjunto 205 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50720-040; ao Jornalista **Jamildo Melo**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-100; ao Jornalista **Inaldo Sampaio**, com endereço à Rua da Aurora, 885 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50050-000; ao Jornalista e apresentador **Samir Abou Hana**, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 – Olinda – PE – CEP: 53370-420; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Jozeil Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Francisco Sabóia**, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-220; ao Sistema Jornal do Comercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. **Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. **Yuri Maia Leite**, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7º andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Diretor Dr. **Eduardo Monteiro**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à **TV NOVA**, na pessoa do Jornalista, Sr. **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Múcio Aguiar Neto** – Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP, com endereço à Av. Dantas Barreto, 576 – Ed. AIP – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50010-360; à **TV TRIBUNA**, na pessoa do **Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca**, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à **TV UNIVERSITÁRIA**, Sr. **Luiz Lourenço dos Santos**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200; **A-Sim Marketing e Comunicação**, com endereço à Rua Dom João Costa, 247 – Torreão, CEP 52030-220, Recife/PE; à **Aliança Comunicação e Cultura Ltda.**, com endereço Av. Rosa e Silva, 315 – Graças, CEP 52020-220, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente, **Severino Queiroz Filho, Ampla Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua José Bonifácio,100 – Torre, CEP 50710-000, Recife/PE; à **Aporte Comunicação**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, 4º andar - Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à **Arco Propaganda Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas,407, 5. andar – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à **Atma+Blanchi Comunicação**, com endereço à Rua Dona Maria César,170, sala 301A - Recife Antigo, CEP 50030-140, Recife/PE; à **Blackninja Comunicação**, com endereço à Avenida Antonio de Goes, 60 5ªAndar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina, CEP 51010-000, Recife/PE; à **Gênesis Comunicação Integrada Ltda.**, com endereço à Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; à **Gruponove Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua Padre Roma, 601 – Parnamirim, CEP 52060-060, Recife/PE; à **Intertotal Comunicação**, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53, 5º andar - Maurício de Nassau, CEP 55004-055, Caruaru/PE; a **Italo Bianchi Comunicação Ltda.**, Rua João Fernandes Vieira, 320 Boa Vista, CEP 50050-200, Recife/PE; ao Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência **ZYB COMUNICAÇÃO**, Rua Buenos Ayres, 128, Cobertura - Espinheiro – Recife/PE - CEP 52020-180; aos Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência **PLANO B) COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Amaraji, 160 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-440; Aos Ilustríssimos Senhores Diretores, **ÁGORA COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Leopoldo Lins, 229 - Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-300; Ao Ilustríssimo Senhor, **Oswaldo Matos de Melo Jr. BM4 PROMOÇÕES E PROPAGANDA**, com endereço à Rua Santana, 54 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-460; a Jornalista **Mirella Martins**, com endereço a Av. Boa Viagem, 1044 ap. 501 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51011-000; ao Jornalista Marcelo Pereira, com endereço a Rua Major Armando de Souza Melo, 116 ap. 402 – Setúbal – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51130-040; aos Ilustríssimos Srs. Diretores, **CONEXÃO BRASIL**, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 444 | 13º andar - Sala 810, Empresarial Difusora - Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP 55014-000; à Ilustríssima Senhora, **Eduarda Melo Vasconcelos, CRIAÇÃO 3 PUBLICIDADE**, com endereço à Rua Estado de Israel, 334 - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-420; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agência **LUNES COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Cel. Anízio Rodrigues Coelho, 464, 5º andar - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agência **MART PET COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590, 11º e 12º andares - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-490; ao Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência, **DOIS COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Costa Gomes, 183 - Madalena – Recife/PE - CEP 50710-510; ao Ilustríssimo Senhor **Claúdio Carvalho, Diretor da Agência MORYA COMUNICAÇÃO E PROPOGANDA LTDA.**, com endereço à Rua 17 de Agosto, 1545 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-540; aos

Ilustríssimos Senhores Diretores da Agência **MASSAPÉ PROPAGANDA LTDA.**, com endereço à Rua Professor Andrade Bezerra, 16ª - Parnamirim – Recife/PE - CEP 52060-270; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da MCI MARKETING EST. COMUNICAÇÃO LTDA.**, **José Antônio Guimarães Filho**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº 30, 13º andar Empresarial Cervantes - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-520; à **Makplan Marketing & Planejamento Ltda.**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar - Ilha do Leite, CEP 50070-270, Recife/PE; à **MCI Marketing Estratégia e Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº 30, 13º andar, Empresarial Cervantes - Ilha do Leite, CEP 50070-520, Recife/PE; Ao Ilustríssimo Senhor Diretor, **Djair Aleixo, ALEIXO COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Monte Castelo, 128 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-310; a Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica – OSBOC, Presidente **Dr. Evanius Garcia Wiermann**; Vice- Presidente de Organização, Planejamento e Administração **Dr. Luiz Adelman Lodi**; Vice-Presidente de Assistência Médica e Defesa Profissional **Dr. Alexei Peter dos Santos**; Vice-Presidente para Ensino **Dr. Marcello Ferreti Fanelli**; Vice-Presidente para Pesquisa Clínica e Estudos Cooperativos **Dr. Rafael Aron Schmerling**; Vice-Presidente para Relações Nacionais e Internacionais **Dr. Carlos Alberto Sampaio Pereira Filho**; Secretária Geral **Dr. Eriberto de Queiroz Marques Júnior**; Secretário de Comunicação Social **Dr. Gustavo Fernando Veraldi Ismael**, com endereço à Av. dos Andradas, nº 2287 sl. 709 - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30120-010; ao Senhor **Dr. Adilson de Oliveira Lima** Membro Efetivo / Emérito Gastroenterologia Hospital do Câncer de Pernambuco, com endereço à Av. Cruz Cabuga, 1597 – Santo Amaro – CEP: 50040-000 – Recife/PE; ao **Dr. Carlos Arnaldo Loyo** Membro Titular / Emérito com endereço Rua Ernane Braga, 50 - Ap. 1501 - Madalena – Recife/PE – CEP: 50610-530; à **Dra. Christine Marques de Miranda** Membro Titular Cancerologia Cirúrgica, com endereço à Rua das Fronteiras, 223 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 51020-000; ao **Dr. Clécio Ferreira de Santana** Membro Efetivo / Emérito Instituto de Antibióticos da UFPE, com endereço à Av. Cruz de Cabugá, 1563– Recife/PE -50040-000; ao **Dr.Erasto Tenorio de Lima Filho** Membro Efetivo Cirurgia Pélvica Hospital do Câncer com endereço à Rua da Aurora 325; edf. Ebano; sl 1212 - Bairro Boa Vista- Recife/PE – CEP: 50050-; ao **Dr. Eriberto de Queiroz Marques** Membro Titular / Emérito Cancerologia Clínica Hospital de Câncer de Pernambuco, com endereço à Rua Quarenta e oito, 674 - Espinheiro - Recife/PE – CEP: 52050-380; ao **Dr. Eriberto de Queiroz Marques Junior** Membro Titular Cancerologia Clínica, com endereço Serviço de Quimioterapia de Pernambuco Rua Dr. Geraldo de Andrade, 139 – Espinheiro – Recife/PE CEP: 52021-220; ao **Dr.Ernesto Henrique Roesler** Membro Efetivo / Radioterapia Hospital Português - Instituto Radium Supervoltagem Ivo Roesler Hospital de Câncer de Pernambuco Centro de Radioterapia de Pernambuco com endereço à Av. Portugal, 163 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 52010-010; ao **Dr.Evyo Maranhão de Abreu e Lima Sobrinho** Membro Titular Cancerologia Clínica Professor Assistente - UFPE Hospital de Câncer de Pernambuco, com endereço à Rua Alberto Paiva, 174 – Graças - Recife/PE – CEP: 52050-266; ao **Dr. Gustavo Fernandes Godoy Almeida** Membro Titular, com endereço à Onkos Clínica, com endereço à Rua Antônio Camilo Dias, 100 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50720-585; ao **Dr. Hélio Sena dos Santos** Membro Titular/Emérito Mastologia Hospital de Câncer de Pernambuco, com endereço à Rua Estado de Israel, 334 – Sala 308 – Ed. Espaço 1 - Recife/PE – CEP: 50070-420; à **lara José de Abreu Lira** Membro Efetivo Mastologia Hospital de Câncer de Pernambuco com endereço à Rua Francisco Alves, 552 - Sala 101 - Ilha do Leite - Recife/PE - CEP: 50070-490; a **Dra.Iolanda Matias Gomes** Membro Efetivo Ginecologia oncológica com endereço Av. Rosa de Silva, 36 – Afilto –Boa Viagem - Recife-Pe - CEP: 52020-220; **Jorge Marcos Braz** Membro Efetivo Cirurgia de Cabeça e Pescoço - Mastologia Hospital Geral de Urgências - HGU com endereço à Rua Marechal Deodoro, 928 – Centro - Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao **Dr. José Iran Costa Júnior** Membro Titular Cancerologia Clínica, com endereço à Rua das Fronteira, 175 - 8º andar - Boa Vista – Recife/PE -CEP: 50070-010; à **Dra. Jurema Telles de Oliveira Lima** Membro Titular Cancerologia Clínica, com endereço à Rua das Fronteiras, 212 – Boa Vista – CEP: 50070-170 – Recife/PE; à **Dra. Jussara Daher de Almeida** Membro Efetivo Cancerologia Clínica Endereço à Rua Dr. Luiz Inácio Pessoa de Melo, 276 / 902 - Boa Vista – CEP: 51030-320 – Recife/PE ; ao **Dr.Lauro José Pessoa Lins** Membro Efetivo / Emérito Radioterapia Casa de Saúde São Marcos Endereço à Av. Portugal, 46 - Sala 74 - Paissandú - Recife/PE - CEP: 52010-010; ao **Dr.Lauro Rubens Wanik**Membro Titular / Emérito Patologia Professor Adjunto - Docente Livre com endereço à Av. Boa Viagem, 5072 - Ap. 101 - Boa Viagem – Recife/PE - CEP: 51030-000; à **Dra. Maria do Carmo Carvalho de Abreu e Lima** Membro Efetivo Anatomia Patológica Mestre - Professora Adjunto – UFPE Hospital de Câncer de Pernambuco, com endereço à Rua Pacifico dos Santos, 63 - Conj.: 101 – Paissandú - Recife/PE -CEP: 52010-030; ao **Dr.Paulo Pedroso Viana** Membro Titular / Emérito Instituto de Oncologia de Recife, com endereço à Rua das Pernambucanas, 207 – Graças – CEP: 52011-010 – Recife/PE; ao **Dr.Rogério José Tinoco Bezerra Brandão** Membro Titular Cancerologia Clínica com endereço à Rua José Alencar, 935 – Ilha do Leite – Recife/PE - CEP: 50710-250; ao **Dr. Rubens Barros Costa** Membro Efetivo Cancerologia com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 4760 – Paissandú - Recife/PE - CEP: 52010-900; à **Dra. Sandra Maria Moura de Souza**Membro Efetivo Mastologia Ginecologia Hospital de Câncer de Pernambuco, com endereço à Av. João de Barros, 1527 - Sala 604 - Espinheiro – Recife/PE - CEP: 52020-180; ao **Dr.Thales Paulo Batista** Membro Titular Cancerologia Cirúrgica IMIP - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira, com endereço à Rua dos Coelhos, 300 - Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-550 e à **Dra. Zuleik Barros Gomes** Membro Titular/Emérito Mastologia Hospital de Câncer de Pernambuco com endereço à Av. Conselheiro Aguiar, 4200 - Sala 38 - Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51020-020.

#### Justificativa

O Hospital de Câncer de Pernambuco iniciou suas atividades em 9 de novembro de 1945 já com o objetivo de ser uma instituição de saúde de direito privado, sem fins lucrativos e de reconhecida utilidade pública. De lá para cá, tornou-se referência no seu campo de atuação no Norte e Nordeste do Brasil e em sua jornada cumpre com esforço e determinação o papel de assistir doentes

que sofrem de câncer e informar à população sobre a importância da prevenção deste mal. Além das atividades de ensino e pesquisa médica-oncológica, o Hospital é dedicado à prevenção, diagnóstico e tratamento especializado de pacientes portadores de câncer. No dia 10 de abril de 2007, porém, através de uma atitude corajosa do Governo do Estado, o Hospital de Câncer de Pernambuco passou a trabalhar sob intervenção estadual. Este remédio veio na hora certa, para evitar a morte do Hospital. Desde então, começou a ser travada uma intensa luta que envolveu o Governo, os funcionários, os voluntários, os parceiros e os doadores. Com muita dedicação e união estamos conseguindo reerguer este importante centro de tratamento do povo pernambucano.

A partir do esforço iniciado com a intervenção do governo do estado, o hospital atende mais da metade dos doentes de câncer de Pernambuco.

Hoje o HCP trabalha com o setor de quimioterapia tão importante para nossos pacientes que foi uma das grandes conquistas desta intervenção. Em uma moderna estrutura foram montados consultórios, salas de espera e uma farmácia para distribuição dos medicamentos. Tudo isso numa área totalmente climatizada de 800 m2, com TV a cabo e capacidade para atender, em confortáveis poltronas, cerca de 120 pacientes por dia.

O novo equipamento intensificador de imagem, que possibilita a visualização de imagens de alta definição, custou mais de R\$ 230 mil e foi doado pelo Governo do Estado, permitindo uma maior precisão no diagnóstico cirúrgico, acompanhando em tempo real as condições do paciente e diminuindo o tempo das cirurgias, fator essencial nas intervenções de tumores neurológicos, hepáticos, ortopédicos e no esôfago.

Possuindo o departamento de Odontologia e Próteses Reabilitadoras o único departamento do Norte-Nordeste a oferecer todos os tipos de prótese de forma gratuita é motivo de grande orgulho para o HCP.

O “Espaço Renascer” é um serviço que trabalha com a reabilitação de pacientes, especificamente mastectomizadas (com extirpação da glândula mamária), desenvolvendo atividades grupal e individual, nas áreas de Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia e atividades físicas, tentando desta forma reintegrá-las à Sociedade da melhor maneira possível. Quando o assunto é capacidade de atendimento, o Hospital de Câncer de Pernambuco é o único do Estado que conta com uma moderna Urgência Oncológica 24 horas por dia e um laboratório de próteses buco-maxilo-facial. Sua estrutura geral conta com mais de 200 leitos e uma Unidade Ambulatorial com as clínicas especializadas em Cabeça e Pescoço, Patologia Mamária, Pélvis, Cirurgia Geral, Pediatria, Ortopedia, Oncologia Clínica, Patologia e Odontologia, além de um Setor de Triagem.

Voltado ao trabalho humanitário e com objetivo de servir à população mais carente, especificamente na prevenção do câncer, o Hospital de Câncer de Pernambuco luta para conseguir recursos financeiros, uma vez que as instituições filantrópicas de saúde são extremamente castigadas pela limitação de verbas. As doações são advindas de diversificadas fontes que tenham apenas o intuito de ajudar, sem com isto angariar benefícios próprios.

Como organização, o Hospital de Câncer de Pernambuco é uma instituição de saúde, sem fins lucrativos e de reconhecida utilidade pública. Seus serviços buscam prestar assistência médica especializada a portadores de neoplasia maligna. Os serviços prestados pela unidade podem ser assim enumerados:

Triagem, Oncologia Clínica, Anatomia Patológica, Radioterapia, Reabilitação através da fonoaudiologia, Suporte fisioterápico aos usuários com câncer, Enfermagem nas terapias complementares, Enfermagem nas terapias complementares Apoio biopsicossocial, Conselho e suporte para pacientes e familiares de usuários com câncer, Departamento de Odontologia e Próteses Reabilitadoras.

Com o propósito de apresentar as ações pioneiras realizadas pelo Hospital de Câncer de Pernambuco, destacamos:

**1. Programa de reabilitação para mastectomizadas** – Espaço Renascer. Projeto que conduz as mulheres a um novo olhar para vida, tratando do aspecto emocional e recuperando a auto estima dos pacientes que enfrentam o câncer de mama.

**2. Programa de educação continuada** – Voltado para o ensino e a pesquisa científica este programa oferece:

- Estágios curriculares em diversas áreas;
- Participação de congressos apresentando trabalhos;
- Publicação artigos em periódicos científicos tanto nacionais quanto internacionais;
- Cursos básicos de capacitação para funcionários da área de saúde

**3. Programa de prevenção de câncer de colo uterino** – Colabora com a Secretaria Estadual de Saúde na educação e informação da importância do exame preventivo. Também facilita o acesso às mulheres para realização do exame no Hospital, em face da instituição já ter se tornado também referência na coleta destes exames ao longo de sua existência.

**4. Programa de voluntariado** – Através da Rede Feminina de Combate ao Câncer, o programa tem por missão o apoio integrado ao Hospital de Câncer de Pernambuco e aos seus usuários. Desenvolve ações educacionais, recreativas, de lazer e integração social, visando o bem-estar dos pacientes e de seus familiares. Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem o valor e o talento das pessoas e das instituições que promovem o desenvolvimento de Pernambuco, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.

**Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2014.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Atas de Comissões

**ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A audiência pública teve início às dez horas do dia vinte e sete de novembro de dois mil e treze, no recinto do Auditório Ênio Guerra desta Casa Legislativa, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital da Presidente do Colegiado Técnico da Comissão de Educação e Cultura, a Deputada Teresa Leitão.

Realizou-se a audiência pública com a finalidade de debater sobre o tema: Analisando o balanço de dez anos e as perspectivas para a Lei nº 10.639/03, que inclui a História e a Cultura Afro-Brasileira. Solicitação feita pelas Entidades da Sociedade Civil de Pernambuco. A Deputada Teresa Leitão iniciou a reunião convidando para compor a mesa: o Professor Josebias Santos, representante do Fórum de Educação e Diversidade Étnico Racial de Pernambuco; a Sra. Wellcherline Miranda e o Sr. Evanilson Alves Sá, representantes da Gerência de Políticas Educacionais, Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania da Secretaria de Educação do Estado (SEE); a Sra. Marta Lima, Gerente de Políticas Educacionais, Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania da Secretaria de Educação do Estado (SEE); o Professor Dr. Moisés Santana, representante do Núcleo Africano Afro Brasileiro da Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE);a Professora Maria da Conceição Reis, representante da Professora Deise Moura, do Núcleo Africano Afro Brasileiro da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Passa a fazer uso da palavra e, após cumprimentar a mesa, agradeceu o convite e justificou a ausência da professora Deise Moura. Continuando, diz que a Lei 10.639/03, acontece também por causa dos ativistas do movimento negro e dos educadores negros que estão inseridos nas escolas e nas universidades. A professora abriu um destaque para a educação pernambucana, e afirmou que existe uma sensibilização na relação do preconceito racial e que precisa ser vencido .A professora Conceição Reis na conclusão de sua fala relatou que o Núcleo Africano Brasileiro em relação à educação pública, dentro da Universidade Federal de Pernambuco, tem dado a sua contribuição diante da luta do preconceito racial enfrentado pelos alunos. “As escolas são o foco para as aplicações e para a construção dos projetos temáticos, e com esse trabalho é possível tratar das relações étnicas raciais no âmbito universitário. Sobre tudo, dessa maneira o trabalho feito com os alunos é midiático, publicado em livros, como também, esse estudo dá subsídios para que se possa tratar melhor o estudante em relação ao relacionamento entre os pares”. Dando continuação a reunião, a Presidente da Comissão, a Deputada Teresa Leitão, passa a palavra ao Professor Dr. Moises Santana do Núcleo Africano Afro Brasileiro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). O Professor Dr. Moisés, após saudar o plenário, agradeceu o convite e logo em seguida, relatou sobre o panorama histórico da implementação da Lei nº 10.639/03 no Brasil, contextualizando o Estado de Pernambuco. O Professor explicou que um dos aspectos desse panorama é o crescimento negro na sociedade brasileira desde o século XX, e consequentemente, esse crescimento tem gerado um conjunto de implicações e obstáculos na vida do negro até os dias de hoje e principalmente na área acadêmica dentro dos indicadores brasileiros. O Professor pontua que a Educação Pública brasileira está nesse destaque e continua sendo uma educação racista, contudo, precisa ser revista e combatida. Em continuação, o Professor Moisés salienta que na educação apesar de todas as lacunas enfrentadas, ainda registra um grande crescimento no currículo educacional brasileiro em combate ao racismo. Isso porque o grande envolvimento dos professores negros atuando com rigor em defesa da lei tem acontecido em todo país. Para concluir sua fala, o Professor lamentou que “o campo da educação e o das relações étnicas raciais podem, para alguns, não parecer importante, mas diante do campo do conhecimento científico é de fundamental importância para o Educador. “Continuando a reunião, a Deputada Teresa Leitão destacou que a legislação tem a finalidade de integrar o currículo à realidade da formação da sociedade brasileira. “A participação do povo africano na história do País é negável como também iniciativa de combater o racismo”. Acrescentou ainda que a audiência pública fez parte das comemorações do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 (vinte) de novembro. Em seguida, a deputada Teresa Leitão, como presidente da mesa, declara aberta às discussões para o plenário, e avalia, ao final, que os objetivos foram atingidos. No entanto, a tarefa de uma audiência pública é a de ouvir o máximo possível para criar elementos para as ações das Comissões, e essas ações contribuirão para os encaminhamentos que são: 1) Formular um plano específico para Pernambuco visando à aplicação da Lei; 2) Realizar um diagnóstico sobre a aplicabilidade da Lei na rede pública; 3) Organizar uma comissão interna para implementação e monitoramento da aplicabilidade da Lei; 4) Será Criado um Grupo de Trabalho (GT) de relações étnico-raciais na Secretaria de Educação do Estado (SEE); 5) Aperfeiçoar a formação continuada dos professores/as na temática de relações étnico-raciais, com destinação própria de carga horária, liberação e condições de participação; 6) Verificar junto à mesa diretora a presença da religião de matriz africana no culto Ecumênico do dia 12/12 a ser realizado pela Assembleia Legislativa; 7) Conjugar o Seminário de Educação do Poder Legislativo com o dia 21 de março que é o “Dia Internacional Contra a Discriminação Racial”. Esse dia é um dia de luta, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU); 8) Propor à Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE), a Criação de grupo de pesquisa como o Centro Solano Trindade para atuar na temática étnico-racial; 9) Ampliar a implementação da resolução do Conselho Municipal de Educação (CME). Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradece a presença de todos, principalmente, das entidades presentes e encerra a audiência. E, para que tudo conste em registro, eu Maria Fernanda da Silva Saldanha, secretariei os trabalhos e digitei a presente ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

Dra. Irene acredita que, com a aplicabilidade da lei, resta perguntas a serem colocadas em destaque como: “o que está sendo implementado na lei, e o que não está sendo implementado na lei”? Essa é uma interrogação que, sobretudo, precisa de um destaque nos debates. Concluindo, deixa esse apelo às entidades e se coloca a disposição para as demais discussões e dos desafios enfrentados pelo racismo étnico racial. A Professora Maria da Conceição Reis, que representou a Professora Deise Moura, do Núcleo Africano Afro Brasileiro da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Passa a fazer uso da palavra e, após cumprimentar a mesa, agradeceu o convite e justificou a ausência da professora Deise Moura. Continuando, diz que a Lei 10.639/03, acontece também por causa dos ativistas do movimento negro e dos educadores negros que estão inseridos nas escolas e nas universidades. A professora abriu um destaque para a educação pernambucana, e afirmou que existe uma sensibilização na relação do preconceito racial e que precisa ser vencido .A professora Conceição Reis na conclusão de sua fala relatou que o Núcleo Africano Brasileiro em relação à educação pública, dentro da Universidade Federal de Pernambuco, tem dado a sua contribuição diante da luta do preconceito racial enfrentado pelos alunos. “As escolas são o foco para as aplicações e para a construção dos projetos temáticos, e com esse trabalho é possível tratar das relações étnicas raciais no âmbito universitário. Sobre tudo, dessa maneira o trabalho feito com os alunos é midiático, publicado em livros, como também, esse estudo dá subsídios para que se possa tratar melhor o estudante em relação ao relacionamento entre os pares”. Dando continuação a reunião, a Presidente da Comissão, a Deputada Teresa Leitão, passa a palavra ao Professor Dr. Moises Santana do Núcleo Africano Afro Brasileiro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). O Professor Dr. Moisés, após saudar o plenário, agradeceu o convite e logo em seguida, relatou sobre o panorama histórico da implementação da Lei nº 10.639/03 no Brasil, contextualizando o Estado de Pernambuco. O Professor explicou que um dos aspectos desse panorama é o crescimento negro na sociedade brasileira desde o século XX, e consequentemente, esse crescimento tem gerado um conjunto de implicações e obstáculos na vida do negro até os dias de hoje e principalmente na área acadêmica dentro dos indicadores brasileiros. O Professor pontua que a Educação Pública brasileira está nesse destaque e continua sendo uma educação racista, contudo, precisa ser revista e combatida. Em continuação, o Professor Moisés salienta que na educação apesar de todas as lacunas enfrentadas, ainda registra um grande crescimento no currículo educacional brasileiro em combate ao racismo. Isso porque o grande envolvimento dos professores negros atuando com rigor em defesa da lei tem acontecido em todo país. Para concluir sua fala, o Professor lamentou que “o campo da educação e o das relações étnicas raciais podem, para alguns, não parecer importante, mas diante do campo do conhecimento científico é de fundamental importância para o Educador. “Continuando a reunião, a Deputada Teresa Leitão destacou que a legislação tem a finalidade de integrar o currículo à realidade da formação da sociedade brasileira. “A participação do povo africano na história do País é negável como também iniciativa de combater o racismo”. Acrescentou ainda que a audiência pública fez parte das comemorações do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 (vinte) de novembro. Em seguida, a deputada Teresa Leitão, como presidente da mesa, declara aberta às discussões para o plenário, e avalia, ao final, que os objetivos foram atingidos. No entanto, a tarefa de uma audiência pública é a de ouvir o máximo possível para criar elementos para as ações das Comissões, e essas ações contribuirão para os encaminhamentos que são: 1) Formular um plano específico para Pernambuco visando à aplicação da Lei; 2) Realizar um diagnóstico sobre a aplicabilidade da Lei na rede pública; 3) Organizar uma comissão interna para implementação e monitoramento da aplicabilidade da Lei; 4) Será Criado um Grupo de Trabalho (GT) de relações étnico-raciais na Secretaria de Educação do Estado (SEE); 5) Aperfeiçoar a formação continuada dos professores/as na temática de relações étnico-raciais, com destinação própria de carga horária, liberação e condições de participação; 6) Verificar junto à mesa diretora a presença da religião de matriz africana no culto Ecumênico do dia 12/12 a ser realizado pela Assembleia Legislativa; 7) Conjugar o Seminário de Educação do Poder Legislativo com o dia 21 de março que é o “Dia Internacional Contra a Discriminação Racial”. Esse dia é um dia de luta, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU); 8) Propor à Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE), a Criação de grupo de pesquisa como o Centro Solano Trindade para atuar na temática étnico-racial; 9) Ampliar a implementação da resolução do Conselho Municipal de Educação (CME). Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradece a presença de todos, principalmente, das entidades presentes e encerra a audiência. E, para que tudo conste em registro, eu Maria Fernanda da Silva Saldanha, secretariei os trabalhos e digitei a presente ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

**Deputada Teresa Leitão**  
**Presidente**  
**Membros Titulares**  
**Deputado Gustavo Negromonte**  
**Vice-Presidente**  
**Deputada Terezinha Nunes**

**ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2014.**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às dez horas, no Plenarinho III, 2º andar no anexo I desta Casa Legislativa, foi realizada Audiência Pública da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, sob a presidência da deputada Terezinha Nunes, com o objetivo de debater as mudanças advindas da Emenda Constitucional nº 38, de 16 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao inciso VII do art. 128 e § 4º do art. 203 da Constituição do Estado de Pernambuco. Iniciando a deputada presidente registrou a presença do deputado Augusto Cesar e convidou para compor a mesa o Dr. Diogo Simões, presidente da FACEPE, a Sra Karla Godoy representando o CESAR, o Sr. Roger Bold Queiroz representando a FIEPE, a Sra. Aronita Rosenblat representando o Secretário da Ciência e Tecnologia, a Professora

Viviane Colares Soares de Andrade Amorim - Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE - representando Reitor da UPE, a Professora Áurea Wischral da UFRPE , o professor Ernani Carvalho representando o Reitor da UFPE, o professor Belmiro Vasconcelos e o professor Arnaldo Barreto, ambos professores da UPE. Logo após, a deputada Terezinha falou da importância de discutir a questão dos recursos para Ciência e Tecnologia em Pernambuco, e ressaltou a dúvida que passou à existir depois que foi aprovada nessa Casa a Emenda Constitucional nº 38, onde prevê 0,5 % (cinco décimos por cento) da receita de impostos excluindo as transferências em impostos a municípios para ciência e tecnologia, enquanto a Constituição Pernambucana determina que no mínimo 1% da Receita Orçamentária do Estado seja para Ciência e Tecnologia. Então diante da redução do percentual, a deputada presidente solicitou explicação da referida Emenda e também questionou para onde vão os recursos, quais são os critérios estabelecidos, o que vai para as universidades e o que vai para a iniciativa privada, enfim, ela solicitou uma radiografia dos recursos de Ciência e Tecnologia para que se possa melhor debater e sugerir mudanças. Ela ainda registou a chegada dos deputados José Maurício e João Fernando Coutinho, e em seguida passou a palavra para o Dr. Diogo Simões, que de imediato cumprimentou a todos e agradeceu a deputada pela oportunidade de desfazer um equívoco de 25 anos. O Dr. Diogo aproveitou a oportunidade e registrou a presença do Diretor Científico da FACEPE, o professor Paulo Cunha. Continuando, ele falou que a FACEPE é de dezembro de 1989, e que uma falha se produziu ao tentar registrar na Constituição Federal, uma autorização para vincular parcela de sua receita a uma entidade pública consagrada ao fomento de atividades científicas e tecnológicas só para os Estados e o Distrito Federal, mas não aos municípios e a união, então ele disse que, o Legislador Pernambucano, 1 ano depois, quis fazer uso da faculdade; então ficou previsto no artigo 203, 1% da receita orçamentária do Estado para Ciência e Tecnologia, e no Inciso VII do artigo 128 da Constituição Estadual Pernambucana, até dezembro passado, se entendia que da receita orçamentária, antes da aplicação de 1%, seria necessário tirar totalidade dos impostos arrecadados, e ainda existia a vedação da vinculação aos municípios. Projetava-se para o ano de 2007, a receita total de nove bilhões e quinhentos milhões de reais, onde devia tirar desta receita os impostos, contribuições, e mais algumas coisas, para chegar então na base de cálculo, que era de trezentos e dezessete milhões de reais, resultam em 1% disso que, o mínimo legal, seriam destinados ao fomento de atividades de Ciências e Tecnológicas, era de Três Milhões e Cento e Setenta e Seis Mil. Logo ele ressaltou que em Pernambuco sempre existiu, o mínimo garantido para atividades de ciência e Tecnologia, desde a constituição de 89, mas esse mínimo era irrisório, nós tínhamos 1% de quase nada. Ele enfatizou que, a determinação constitucional infelizmente era tão baixa que ela era facilmente atendida, pois antes de aplicar 1%, considerava-se a base de cálculo, que era a diferença entre a receita orçamentária menos a parte gigantesca da receita orçamentária que não podia ser objeto da aplicação de 1%, que era trezentos milhões. Em seguida o Dep. João Fernando Coutinho se colocou no sentido de facilitar a transparência do repasso financeiro, ao cremto de Ciência e Tecnologia que houve em Pernambuco nos últimos 7 a 8 anos, apresentando o investimento feito pelo governo do estado no ano de 2006 e o investimento feito no ano de 2013; e disse que objetivo da lei está no sentido de garantir a execução financeira que vem sendo orçamentada nesses últimos anos, proporcionando um ambiente muito mais favorável, muito mais satisfatório no que diz respeito ao incentivo e ao incremento a ciência e Tecnologia. E terminando sua fala, ele perguntou em cima de que base a Emenda Constitucional nº 38 vai garantir o 0,5 e, logo após, ressaltou a importância de analisar os dados e as informações para continuar discursão. A deputada Terezinha Nunes agradeceu a intervenção e falou da importância de esclarecer a questão do orçamento. O Dr. Diogo Simões resgatou a palavra e apresentou gráficos com a receita do tesouro estimada na lei e como era a base de cálculo antes e depois da Emenda nº 38. Ele aproveitou para explicar que o valor destinado a FACEPE antes da referida Emenda estava muito maior que o mínimo legal por liberalidade do executivo e que o problema não era que a FACEPE tinha pouco dinheiro, ao contrário, a preocupação era que com a saída do governador o orçamento da FACEPE voltasse para o mínimo garantido pela Constituição, que era menor que o orçamento da FACEPE, trazendo uma frustração no seio da comunidade científica, por ter um dispositivo legal de resultado ineficaz. O Dr. Diogo mostrou que 0,5% proposto pela Emenda Constitucional é mais vantajoso para comunidade científica do que 1% previsto antes da Emenda. Ele exemplificou como neste ano ficou escrito na lei orçamentária, mostrando as duas maneiras de fazer a conta, pela regra anterior, só seria garantido a FACEPE em 2014, 7 milhões de reais que correspondia a 1% previsto, mas com a nova regra, a destinação em 2014 vai para 53 milhões de reais que correspondia a 0,5%. A deputada Terezinha Nunes disse que a mudança estar bem esclarecida, mas ainda solicitou que ele apresentasse o orçamento da FACEPE neste ano e como está sendo destinado aos diversos órgãos. O Dr. Diogo Simões atendeu a solicitação da deputada fazendo uso da própria lei orçamentária, ele explicou como tem sido as destinações de recursos entre as várias atividades que a FACEPE apoia. Ele aproveitou para enfatizar que a Missão da FACEPE é apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado e por isso se faz necessário investir na formação de pessoas em expansão do conhecimento, para que possa beneficiar a coletividade. E para isso, a FACEPE concede: Bolsas de Estudos e Pesquisas para pessoa física, Auxílio Financeiro à Pesquisador e a Subvenção Econômica a Inovação destinado à empresa. E ainda recorre a especialistas, cientistas que via de regra não são de Pernambuco, para avaliar os projetos recebidos, ajudando a decidir se o projeto merece apoio ou não; atingindo uma parte das despesas do orçamento da FACEPE. Continuando ele afirmou que é permanente a atividade da FACEPE, pois é uma tarefa de atração e fixação de novo pesquisadores e ressaltou o Programa Desenvolvimento Científico Regional, que atrai doutores de outras regiões para o Estado de Pernambuco; e, Pernambuco se diferencia nesse programa nacionalmente por oferecer uma bolsa complementar, além daquele que o CNPQ oferece para esse programa. Ele disse que a Formação de Mestrado e Doutorado atinge uma parte muito expressiva do total de recurso, além da Bolsa de Incentivo Acadêmico, do apoio ao Desenvolvimento de Difusão, dos Estudos e Pesquisas Induzidas, das pesquisas de caráter temático, da demanda das Empresas por Estudos e Pesquisas Geradores de Inovação e do apoio à projetos de Inovação apresentados por Micro e Pequenas Empresas, entre outros. Ainda, ressaltou que a FACEPE, com os seus programas, tem também contribuído na formulação ou aperfeiçoamento de políticas públicas em Pernambuco, e logo após, finalizou agradecendo a oportunidade. A deputada Terezinha parabenizou pela excelente explanação e de imediato passou a palavra para: O Sr. Roger Bold Queiroz que disse que a emenda foi

benéfica para o setor como um todo e colocou-se à disposição e reconheceu que as micros e pequenas empresas necessitam de apoio. O professor Ernani Carvalho, da UFPE, cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o trabalho da FACEPE que ao longo desses anos vem sendo um referencial no fomento a pesquisa no estado de Pernambuco, e ainda, disse que para sua vida acadêmica a FACEPE foi muito importante. Ele também parabenizou a assembleia legislativa, pela emenda constitucional, que fortalece o desenvolvimento a pesquisa. A Sra. Karla Godoy agradeceu o convite e falou estar feliz com o Fundo Inovar e também com a emenda constitucional que beneficia e fomenta a inovação em Pernambuco, finalizando colocou-se à disposição para apoiar no que for preciso. A Professora Viviane Colares parabenizou a explanação do Dr. Diogo Simões e disse que tudo ficou muito claro, e ainda reconheceu que a FACEPE é fundamental no Estado que quer crescer, pois ciência é investimento; e com relação a UPE ela ressaltou que com a interiorização ela cresceu bastante, e tem sido um desafio fixar pesquisadores e docente, no interior do estado, então ela finalizou afirmando que com a Emenda nº 38 houve um avanço e que sente-se satisfeita. A Professora Aurea Wischral agradeceu o convite e disse está feliz com a explicação que foi dada e por poder contar com a FACEPE, que é uma instituição forte em Pernambuco. O Professor Delmiro Vasconcelos da UPE, parabenizou a Dep. Terezinha Nunes pela possibilidade do debate e disse que não tem dúvida que a referida emenda irá fomentar Ciência e Tecnologia, entretanto disse que O Dr. Diogo não demonstrou bem os valores de recursos distribuídos por instituições e que deveria fomentar instituições estaduais com fins de corrigir desigualdades, porque existe uma desigualdade na formação do docente, onde só 40% do quadro de mil professores são doutores na UPE e 58% de mestre sem perspectivas de futuro. Continuando, ele enfatizou que a UPE deve construir carreira sólida, mas cabe a FACEPE fomentar também essas desigualdades em relação às instituições, e por isso trouxe algumas propostas, como por exemplo: criação do programa professor visitante Nacional Sênior, para instituição estadual nos modos dos programas da Capes, bolsa de incentivo a Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico destinados ao servidor público estadual, como faz a FAPEMIG, bolsas pesquisador pernambucano que tem como finalidade apoiar a pesquisadores produtivos de Instituições Estaduais de Pernambuco vinculada a programação de Programas Estrito-senso aprovados pela CAPES, criação de programa de apoio a Pós-Graduação Estrito-senso dessas Instituições Estaduais. Ainda disse que, a FACEPE já avançou muito, mas pode avançar muito mais, possibilitando a qualificação dos professores da Universidade Estadual para que possam estar em igualdade de competição; ou então tem que ter uma política de incentivo para quem está mais desfavorecido. Finalizando, ele reconheceu que a Emenda trouxe um grande benefício ao nosso Estado, mas solicitou que fosse rediscutida a questão do uso dos 53 Milhões, através, talvez uma nova audiência, para que seja colocado as condições de competição. O Professor Arnaldo Barreto agradeceu a oportunidade à deputada Terezinha Nunes, pelo debate da audiência pública e parabenizou o Dr. Diogo Simões pelas explicações que desfez os equívocos em relação a Emenda citada. Em seguida a palavra foi passada ao deputado João Fernando Coutinho que fez uma breve reflexão de quando tomava posse no seu primeiro mandato, ele lembrou que presenciou um grupo pequeno de pesquisadores, com um abaixo assinado da comunidade científica, com mais de 6 mil assinaturas de estudantes, pesquisadores, professores e de todas instituições de ensino do nosso Estado, lutando por recursos para a FACEPE, para que tivessem efetivamente condições de incentivar iniciação científica e pesquisas, e que pudessem aumentar o numero de mestres e doutores em Pernambuco, então ele disse que de imediato abraçou a causa, e que durante os dois períodos que esteve como presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, realizou audiências públicas, grandes expedientes especiais, e conseguiu, pela primeira vez, a interiorização da reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Finalizando, ele disse que com a aprovação da Emenda Constitucional nº 38, houve um sentimento de satisfação da comunidade científica, e ainda disse desejar que a sociedade pernambucana avançasse e que a cada dia tenham mais recursos, não só na área de ciência, tecnologia e pesquisa, mas também na educação básica já que é o nascedouro de tudo, e por fim, ele parabenizou a deputada Terezinha Nunes pelo debate. A deputada Terezinha falou da importância da FACEPE apoiar mais a UPE, podendo ser debatido esse apoio em outra audiência pública e passou a palavra para a professora Aronita Rosenblat, que de imediato cumprimentou a todos, e falou da importância de debater a constitucionalização dos recursos da FACEPE e da explicação da base de cálculo dos percentuais antes e depois da Emenda Constitucional. Ela ressaltou que passamos de 3 milhões para 53 milhões, mas esses 53 milhões não veio crescendo proporcionalmente ao crescimento de Pernambuco, e ainda disse que, é necessário juntar esforços e reconhecer que precisamos mais e de outras modalidades, e de editais que favoreçam as diferenças inter-regionais. Ela ainda, parabenizou o Dr. Diogo Simões que esclareceu as dúvidas referentes a Emenda Constitucional nº 38, explicando que não ficamos com menos recursos, mas que precisamos ainda de mais recursos. Em seguida, a deputada Terezinha Nunes ressaltou que quando assumiu a Comissão de Ciência e Tecnologia tinha como meta conseguir que 1% realmente do orçamento do estado fosse para ciência e tecnologia, mas depois do esclarecimento da Emenda, ela enfatizou que vai lutar para que o 0,5% do imposto recolhido vire 1% como ocorre no estado de São Paulo, e logo após, ela passou a palavra para o Dr. Diogo Simões, que fez algumas pontuações, tais como: o orçamento da FACEPE não é só 53 milhões, pois existem recursos adicionais oriundos de transferências voluntárias e convênios com o CNPQ e a FINEP, ele propôs que a comissão de ciência e tecnologia da assembleia pudesse anualmente organizar uma audiência pública não apenas para comemorar os triunfos, mas para detalhar melhor o uso dos recursos. Finalizando ele agradeceu a contribuição e a participação de todos. A deputada Terezinha Nunes agradeceu e disse ao Dr. Diogo que é importante que todo ano a comissão faça uma audiência, próximo do final do ano. Então, não havendo nada mais a tratar, a deputada Terezinha Nunes encerrou a presente Audiência Pública agradecendo a presença de todos. E por nada mais constar, eu, Maria Joseane Lopes de Amorim, lavrei e digitei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais membros da Comissão.

**Deputada Terezinha Nunes**  
**Presidente**

**Deputado Zé Maurício**  
**Deputado Rodrigo Novaes**  
**Deputado Diogo Moraes**

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)